



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 54, DE 05 DE MAIO DE 2020**

Altera o art. 8º do ATO TRT SGP n.º 052/2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n.º 6/2020;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Alterar o art. 8º do ATO TRT SGP n.º 052/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Coordenadoria de Segurança Institucional, a Assessoria de Comunicação Social e o Núcleo de Saúde manterão em serviço presencial o pessoal estritamente necessário, a critério de cada gestor e considerando as circunstâncias epidemiológicas do momento."

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente